PORTARIA N° 561/2024

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte **Portaria**:

Art. 1º - Averba junto ao Regime Próprio de Previdência do Município de Coqueiros do Sul, tempo de serviço/contribuição de 2.731 dias, compreendidos entre 04/04/2017 a 24/09/2024, da servidora **FRANCINE PINTO DE LIMA**, filha de leda Pinto de Lima e Eloy Martins de Lima, matrícula nº 1711-6 portadora do RG nº 9068745679 e do CPF nº 035.356.669-10, NIT nº 12977384725, nascida em 10 de abril de 1979, contribuinte para o Regime Próprio de Previdência de Não-Me-Toque, conforme **Certidão de Tempo de Contribuição nº 153/2024** expedida pela Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, em 29 de outubro de 2024.

VALOIR CHAPUIS Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva Diretora de Departamento